

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UNIOESTE – Unioeste INOVA

EDITAL Nº 037/2025 - Unioeste INOVA

A DIRETORA DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UNIOESTE – Unioeste INOVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista:

- O contido no Edital nº 033/2025 – Unioeste INOVA, de abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas graduados;
- O contido no Edital nº 035/2025 – Unioeste INOVA, que publicou a relação das inscrições homologadas e não homologadas;
- O contido no Edital nº 036/2025 - Unioeste INOVA, que julgou os recursos interpostos contra a homologação das inscrições,

CONVOCA os candidatos com inscrições homologadas, para **Entrevista** a ser realizada pela **Plataforma Teams**, conforme os quadros abaixo:

Para a vaga destinada a candidato(a) graduado(a) em **Ciências Econômicas**:

	Nome do Candidato	Data da Entrevista	Horário da Entrevista
01	Arnold Rafael Nogueira de Souza	22/09/2025	09h00min
02	Kilma Souza Rangel	22/09/2025	09h25min
03	Rafael Casagrande	22/09/2025	09h50min

Para a vaga destinada a candidato(a) graduado(a) em **Direito**:

	Nome do Candidato	Data da Entrevista	Horário da Entrevista
01	Emilly Machado Pereira	22/09/2025	10h15min
02	Lucas Smaniotto	22/09/2025	10h40min

1. Cada entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, com um intervalo de 05 (cinco) minutos entre elas.

2. Rigorosamente no horário agendado para cada entrevista, conforme quadro acima, o candidato deverá estar à disposição dos entrevistadores no link que será enviado para o email cadastrado na inscrição e aguardar a autorização para adentrar à sala virtual.

3. O link de acesso à entrevista será enviado após a publicação deste edital, ao e-mail informado na ficha de inscrição. O candidato que não o receber até às 17

horas deste dia, deverá enviar mensagem à Agência de Inovação Unioeste INOVA (inova@unioeste.br), com antecedência mínima de 01 hora do horário agendado para a sua entrevista, para que seja possível a correção de endereço junto à plataforma ou cadastramento de novo endereço.

4. Cabe a cada candidato as providências necessárias para a adequada realização da entrevista.

5. O candidato que não estiver à disposição para adentrar à sala virtual quando chamado, será considerado ausente, decaindo o direito à fase de entrevista do processo de seleção.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 19 de setembro de 2025

Maria da Piedade Araújo
Diretora Executiva – Unioeste INOVA